



**ATA DE JULGAMENTO
DO PLANO TRABALHO E PROPOSTA FINANCEIRA**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

Objeto: Contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, na área de Saúde no âmbito do Consórcio para gerenciamento, operacionalização e execução das ações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 Regional de Santa Cruz do Rio Pardo e atividades correlatas de conservação e manutenção dos próprios públicos permissionados, mediante contrato de gestão conforme detalhado nos anexos que instruem este Edital.

Aos 05 de dezembro de 2024, às 09h30min, na sede do Consórcio Intermunicipal da União dos Municípios da Média Sorocabana - UMMES, foi realizada a reunião para julgamento do plano de trabalho e proposta financeira, sob a presidência da Comissão de Seleção, designada conforme Portaria nº 19/2024.

Conforme consignado na ATA de sessão pública exarada no dia 02 de dezembro de 2024, os documentos foram disponibilizados aos interessados para que pudessem realizar os apontamentos que julgassem pertinentes, findado às 17h00min do dia 04 de dezembro de 2024.

1. DO PLANO DE TRABALHO

A Comissão de Seleção designada para o presente certame informa que deu início à análise técnica e jurídica do Plano de Trabalho apresentado pelas Organizações Sociais, em atendimento aos requisitos previstos no Edital, abaixo transcritos.

O procedimento visa verificar a conformidade das informações prestadas com os critérios exigidos no edital. Ressalta-se que a análise ocorrerá em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Conforme credenciadas anteriormente, a análise ocorreu em face dos documentos apresentados das Organizações Sociais ABEDESC – Associação Beneficente de Desenvolvimento Social e Cultura e Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, conforme segue.

1. ABEDESC – Associação Beneficente de Desenvolvimento Social e Cultura



Categoria 1- Proposta Técnica, Experiência no Mercado e Qualificação Técnica		Máximo a ser atingido: 100 PONTOS		Pontuação pela Comissão de Seleção
F1. ATIVIDADE – AVALIA AS AÇÕES PROPOSTAS PARA A ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE		PONTUAÇÃO (25 PONTOS)		
		POR ÍTEM	TOTAL	
IMPLANTAÇÃO DE FLUXOS*	Fluxos Operacionais compreendendo cadastro e atendimento de pacientes.	1,5 ponto	06 pontos	06
	Fluxo operacional para material médico insumos e medicamentos.	1,5 ponto		
	Fluxos para registros e documentos	01 ponto		
	Fluxo unidirecional para materiais esterilizados	01 ponto		
	Fluxo unidirecional para resíduos de saúde	01 ponto		
IMPLANTAÇÃO DE GESTÃO	Implantação de logística de insumos	02 pontos	10 Pontos	10
	Política de recursos humanos a ser implantada	05 pontos		
	Proposta para regimento interno da unidade	01 ponto		
	Proposta para regimento do serviço de enfermagem	01 ponto		
	Proposta para Regimento do Corpo Clínico	01 ponto		
IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS	Apresentar Instrução / manual para Atuação em Protocolos	01 ponto	05 pontos	05
	Apresentar Instrução / manual para Faturamento de Procedimentos	01 ponto		
	Apresentar Instrução / manual de Desenvolvimento Financeiro	01 ponto		
	Apresentar Proposta de Educação em Saúde / Capacitação.	01 ponto		
	Apresentar Instrução / manual de Gerencia do Almoxarifado	01 ponto		
INCREMENTO DE ATIVIDADES	Em 5% acima das metas anuais (sem elevar custos)	0,5 ponto	04 pontos	04
	Em 10% acima das metas anuais (sem elevar custos)	01 ponto		
	Em maior ou igual a 15% acima das metas (sem elevar custos)	2,5 ponto		
TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM RELACIONADO COM ATIVIDADE				25 pontos

F2.1. QUALIDADE OBJETIVA – AVALIA MEDIDAS DA PROPOSTA DE TRABALHO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE:		PONTUAÇÃO MÁXIMA (10 PONTOS)		Pontuação pela Comissão de Seleção
		POR ÍTEM	TOTAL	
COMISSÃO DE PRONTUÁRIOS OU	Proposta de Constituição (membros, finalidade)	1,5 ponto	05	05
	Metodologia de metodologia, coleta e tratamento de dados clara e coerente	1,5 ponto		



EQUIVALENTE	Proposta de Regimento Interno	01 ponto	pontos	
	Cronograma de Atividade Anual	01 ponto		
COMISSÃO DE ÉTICA	Proposta de Constituição (membros, finalidade)	1,5 ponto	05 pontos	05
	Metodologia de metodologia, coleta e tratamento de dados clara e coerente	1,5 ponto		
	Proposta de Regimento Interno	01 ponto		
	Cronograma de Atividade Anual	01 ponto		
F2.2. QUALIDADE SUBJETIVA – AVALIA MEDIDAS DE PROMOÇÃO DE RELAÇÃO HUMANA E APOIO SOCIAL NA COMUNIDADE INTERNA E EXTERNA DA UNIDADE DE:		PONTUAÇÃO (15 PONTOS)		
		POR ÍTEM	TOTAL	
ACOLHIMENTO	Proposta de divulgação, comunicação e orientação à população em Geral sobre o funcionamento do SAMU 192 (mídia escrita, visul, outras)	03 pontos	05 pontos	05
	Proposta para a implantação do acolhimento e atendimento dos usuários. Canal de comunicação direta, ouvidoria, com realização periódica de pesquisa de satisfação do usuário, com definição de uso das informações.	02 pontos		
ATENDIMENTO	Projeto de educação continuada que de conta de manter toda a Equipe treinada de acordo com os protocolos de suporte Básico de Vida MS, de acordo com sua devidas atribuições profissionais.	03 pontos	10 pontos	10
	Proposta que contemple o monitoramento contínuo do processo de gestão, o conhecimento da clientela, e a comunicação entre os diferentes parceiros da rede de assistência de assistência a saúde.	03 pontos		
	Proposta que contemple a elaboração de relatórios trimestrais com dados de saúde que possam facilitar/embassar o planejamento dos gestores de saúde	02 pontos		
	Proposta que contemple fluxo de comunicação/ interlocução sistematizada com os serviços de emergência/urgência regional.	02 pontos		
TOTAL DE PONTOS PARA QUALIDADE OBJETIVA + SUBJETIVA				25 Pontos

F3.1.: TÉCNICA – Avalia a capacidade gerencial da proponente quanto a administrar uma unidade de saúde conduzir as ações assistenciais com bom nível de desempenho garantindo terapias de alto nível com equipe titulada nas áreas que se propõe assistir.		PONTUAÇÃO (50 PONTOS)		Pontuação pela Comissão de Seleção
		POR ÍTEM	TOTAL	
EXPERIÊNCIA ANTERIOR EM TEMPO DE ATUALIZAÇÃO NO MERCADO EM PARCEIRIA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. (Comprovação através de atestados de capacidade técnica)	Comprovação de tempo de experiência em até 2 anos.	02 pontos	10 pontos	10
	Comprovação de tempo de experiência de 5 a 10 anos.	05 pontos		
	Comprovação de tempo de experiência acima de 10 anos.	10 pontos		
COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM GERENCIAMENTO DE UNIDADE PRÉ HOSPITALAR MÓVEL (SAMU)	Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica ou Contrato de Gestão no gerenciamento de unidade Pré Hospitalar Móvel do SAMU.	10 pontos	10 pontos	10
COMPROVAÇÃO DE PARCERIA COM ORGÃOS PÚBLICOS NA GESTÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.	Comprovação de experiência em Gestão de até 2 Unidades de Saúde e/ou Pronto Socorro que realize atendimento de urgência e emergência adulto e pediátrica. Apresentar o Contrato de Gestão ou Atestado de Capacidade Técnica.	02 pontos	10 pontos	10
	Comprovação de experiência em Gestão de até 4 Unidades de Saúde e/ou Pronto Socorro que realize atendimento de urgência e emergência adulto e pediátrica. Apresentar o Contrato de Gestão ou Atestado de Capacidade Técnica.	05 pontos		
	Comprovação de experiência em Gestão de mais de 5 Unidades de Saúde e/ou Pronto Socorro que realize atendimento de urgência e emergência adulto e pediátrica. Apresentar o Contrato de Gestão ou Atestado de Capacidade Técnica.	10 pontos		
CERTIFICAÇÃO CEBAS NA SAÚDE	Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde (CEBAS)	08 pontos	08 pontos	0
CERTIFICADO DE QUALIDADE	Apresentação de Certificado em Acreditação Hospitalar Nacional ou Internacional da instituição.	06 pontos	06 pontos	0
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Apresentar documentação comprobatórias que possui parcerias com Instituições de Ensino Superior.	06 pontos	06 pontos	0
TOTAL DE PONTOS				30 PONTOS

Após criteriosa análise dos documentos apresentados e a verificação de sua compatibilidade com os requisitos estabelecidos, atribui-se ao **Plano de Trabalho a nota final de 80 pontos**, conforme matriz de avaliação.

Considerando o resultado obtido, a Comissão de Seleção conclui pela **APROVAÇÃO** do Plano de Trabalho da Organização Social **ABEDESC – Associação Beneficente de Desenvolvimento Social e Cultura**, para fins de continuidade do processo de seleção.

Em continuidade, a comissão iniciou a análise do plano de trabalho da organização social abaixo

2. SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES

Categoria 1- Proposta Técnica, Experiência no Mercado e Qualificação Técnica		Máximo a ser atingido: 100 PONTOS		Pontuação pela Comissão de Seleção
F1. ATIVIDADE – AVALIA AS AÇÕES PROPOSTAS PARA A ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE		PONTUAÇÃO (25 PONTOS)		
		POR ÍTEM	TOTAL	
IMPLANTAÇÃO DE FLUXOS*	Fluxos Operacionais compreendendo cadastro e atendimento de pacientes.	1,5 ponto	06 pontos	06
	Fluxo operacional para material médico insumos e medicamentos.	1,5 ponto		
	Fluxos para registros e documentos	01 ponto		
	Fluxo unidirecional para materiais esterilizados	01 ponto		
	Fluxo unidirecional para resíduos de saúde	01 ponto		
IMPLANTAÇÃO DE GESTÃO	Implantação de logística de insumos	02 pontos	10 Pontos	10
	Política de recursos humanos a ser implantada	05 pontos		
	Proposta para regimento interno da unidade	01 ponto		
	Proposta para regimento do serviço de enfermagem	01 ponto		
	Proposta para Regimento do Corpo Clínico	01 ponto		
IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS	Apresentar Instrução / manual para Atuação em Protocolos	01 ponto	05 pontos	05
	Apresentar Instrução / manual para Faturamento de Procedimentos	01 ponto		
	Apresentar Instrução / manual de Desenvolvimento Financeiro	01 ponto		
	Apresentar Proposta de Educação em Saúde / Capacitação.	01 ponto		
	Apresentar Instrução / manual de Gerência do Almoxarifado	01 ponto		



INCREMENTO DE ATIVIDADES	Em 5% acima das metas anuais (sem elevar custos)	0,5 ponto	04 pontos	04
	Em 10% acima das metas anuais (sem elevar custos)	01 ponto		
	Em maior ou igual a 15% acima das metas (sem elevar custos)	2,5 ponto		
TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM RELACIONADO COM ATIVIDADE				25 pontos

F2.1. QUALIDADE OBJETIVA – AVALIA MEDIDAS DA PROPOSTA DE TRABALHO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE:		PONTUAÇÃO MÁXIMA (10 PONTOS)		Pontuação pela Comissão de Seleção
		POR ÍTEM	TOTAL	
COMISSÃO DE PRONTUÁRIOS OU EQUIVALENTE	Proposta de Constituição (membros, finalidade)	1,5 ponto	05 pontos	05
	Metodologia de metodologia, coleta e tratamento de dados clara e coerente	1,5 ponto		
	Proposta de Regimento Interno	01 ponto		
	Cronograma de Atividade Anual	01 ponto		
COMISSÃO DE ÉTICA	Proposta de Constituição (membros, finalidade)	1,5 ponto	05 pontos	05
	Metodologia de metodologia, coleta e tratamento de dados clara e coerente	1,5 ponto		
	Proposta de Regimento Interno	01 ponto		
	Cronograma de Atividade Anual	01 ponto		
F2.2. QUALIDADE SUBJETIVA – AVALIA MEDIDAS DE PROMOÇÃO DE RELAÇÃO HUMANA E APOIO SOCIAL NA COMUNIDADE INTERNA E EXTERNA DA UNIDADE DE:		PONTUAÇÃO (15 PONTOS)		
		POR ÍTEM	TOTAL	
ACOLHIMENTO	Proposta de divulgação, comunicação e orientação à população em Geral sobre o funcionamento do SAMU 192 (mídia escrita, visul, outras)	03 pontos	05 pontos	05
	Proposta para a implantação do acolhimento e atendimento dos usuários. Canal de comunicação direta, ouvidoria, com realização periódica de pesquisa de satisfação do usuário, com definição de uso das informações.	02 pontos		
ATENDIMENTO	Projeto de educação continuada que de conta de manter toda a Equipe treinada de acordo com os protocolos de suporte Básico de Vida MS, de acordo com sua devidas atribuições profissionais.	03 pontos	10 pontos	10
	Proposta que contemple o monitoramento contínuo do processo de gestão, o conhecimento da clientela, e a comunicação entre os diferentes parceiros da rede de assistência de assistência a saúde.	03 pontos		
	Proposta que contemple a elaboração de relatórios quadrimestrais com dados de saúde que possam facilitar/embassar o planejamento dos gestores de saúde	02 pontos		
	Proposta que contemple fluxo de comunicação/ interlocução sistematizada com os serviços de emergência/urgência regional.	02 pontos		
TOTAL DE PONTOS PARA QUALIDADE OBJETIVA + SUBJETIVA				25 Pontos



F3.1.: TÉCNICA – Avalia a capacidade gerencial da proponente quanto a administrar uma unidade de saúde conduzir as ações assistenciais com bom nível de desempenho garantindo terapias de alto nível com equipe titulada nas áreas que se propõe assistir.		PONTUAÇÃO (50 PONTOS)		Pontuação pela Comissão de Seleção
		POR ÍTEM	TOTAL	
EXPERIÊNCIA ANTERIOR EM TEMPO DE ATUALIZAÇÃO NO MERCADO EM PARCEIRIA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. (Comprovação através de atestados de capacidade técnica)	Comprovação de tempo de experiência em até 2 anos.	02 pontos	10 pontos	10
	Comprovação de tempo de experiência de 5 a 10 anos.	05 pontos		
	Comprovação de tempo de experiência acima de 10 anos.	10 pontos		
COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM GERENCIAMENTO DE UNIDADE PRÉ HOSPITALAR MÓVEL (SAMU)	Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica ou Contrato de Gestão no gerenciamento de unidade Pré Hospitalar Móvel do SAMU.	10 pontos	10 pontos	10
COMPROVAÇÃO DE PARCERIA COM ORGÃOS PÚBLICOS NA GESTÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.	Comprovação de experiência em Gestão de até 2 Unidades de Saúde e/ou Pronto Socorro que realize atendimento de urgência e emergência adulto e pediátrica. Apresentar o Contrato de Gestão ou Atestado de Capacidade Técnica.	02 pontos	10 pontos	10
	Comprovação de experiência em Gestão de até 4 Unidades de Saúde e/ou Pronto Socorro que realize atendimento de urgência e emergência adulto e pediátrica. Apresentar o Contrato de Gestão ou Atestado de Capacidade Técnica.	05 pontos		
	Comprovação de experiência em Gestão de mais de 5 Unidades de Saúde e/ou Pronto Socorro que realize atendimento de urgência e emergência adulto e pediátrica. Apresentar o Contrato de Gestão ou Atestado de Capacidade Técnica.	10 pontos		
CERTIFICAÇÃO CEBAS NA SAÚDE	Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde (CEBAS)	08 pontos	08 pontos	8
CERTIFICADO DE QUALIDADE	Apresentação de Certificado em Acreditação Hospitalar Nacional ou Internacional da instituição.	06 pontos	06 pontos	6
CIÊNCIA E TÉCNOLOGIA	Apresentar documentação comprobatórias que possui parcerias com Instituições de Ensino Superior.	06 pontos	06 pontos	6
TOTAL DE PONTOS				50 PONTOS



 7



Após criteriosa análise dos documentos apresentados e a verificação de sua compatibilidade com os requisitos estabelecidos, atribui-se ao **Plano de Trabalho a nota final de 100 pontos**, conforme matriz de avaliação.

Considerando o resultado obtido, a Comissão de Seleção conclui pela **APROVAÇÃO** do Plano de Trabalho da Organização Social **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**, para fins de continuidade do processo de seleção.

2. DA PROPOSTA FINANCEIRA

Concluída a análise dos planos de trabalho, a comissão de seleção prosseguiu com a avaliação das propostas financeiras apresentadas, resultando na seguinte constatação:

1. ABEDESC – Associação Beneficente de Desenvolvimento Social e Cultura

Valor estimado mensal: R\$ 969.714,40, totalizando em 12 (doze) meses: R\$ 11.636.572,75;

2. SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES

Valor estimado mensal: R\$ 880.175,86, totalizando em 12 (doze) meses: R\$ 10.562.110,34.

3. DO RESULTADO FINAL

Após a análise e apuração das pontuações atribuídas ao plano de trabalho e à proposta financeira, nos termos dos critérios estabelecidos no edital, procedeu-se à aplicação da equação de cálculo definida no instrumento convocatório. Deste modo, o resultado final restou consolidado conforme segue:

1. SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES

- Plano de Trabalho obteve a nota de 100 pontos;

- Proposta financeira, por apresentar a proposta orçamentária com maior economicidade, obteve nota de 100 pontos.

Aplicando-se a equação disposta no edital, seja ela, **PF: (NPT x 0,7) + (NPO x 0,3), o resultado obtido foi de 100 pontos.**

2. ABEDESC – Associação Beneficente de Desenvolvimento Social e Cultura

- Plano de Trabalho obteve a nota de 80 pontos;
- Proposta financeira, por apresentar a proposta orçamentária com maior economicidade, obteve nota de 98 pontos.

Aplicando-se a equação disposta no edital, seja ela, **PF: (NPT x 0,7) + (NPO x 0,3), o resultado obtido foi de 85,4 pontos.**

4. DO RECURSO

Concluídos os trabalhos de análise pela Comissão de Seleção, nos termos das disposições editalícias e da legislação aplicável, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para a interposição de recurso administrativo contra as decisões constantes nesta ata, em observância ao contraditório e à ampla defesa, devendo o eventual recurso ser formalizado por escrito, com a devida fundamentação jurídica e indicação dos fatos e provas que se pretende produzir.

O eventual recurso deverá ser protocolado perante a sede da UMMES, localizada na Avenida Tiradentes, 360, 1º Andar, Sala 14, CEP 18900-025, Santa Cruz do Rio Pardo-SP, ou através do sítio eletrônico pelo e-mail: licitacoes@umm.es.com.br.

5. DO ENCERRAMENTO

Não havendo mais assuntos a serem tratados, encerra-se a presente ata, que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão de Seleção, para que produza seus efeitos legais, nos termos das disposições editalícias e da legislação aplicável.





Segue para ser publicada.

Santa Cruz do Rio Pardo-SP, aos 09 de dezembro de 2024.

Giulio Camargo Dal Monte
Presidente da Comissão de Seleção

Kecylin Regiane Pedroso Barbosa
Membro da Comissão de Seleção

Karla Renata Albieri Guerreiro
Membro da Comissão de Seleção